




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021



BOLETIM DE SERVIÇO  
N.º 09/2021

INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS

**REITORIA**

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro  
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

**ADMINISTRAÇÃO**

***PRESIDENTE DA REPÚBLICA***  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

***MINISTRO DA EDUCAÇÃO***  
MILTON RIBEIRO

***SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA***  
WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

***REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA***

JAIME CAVALCANTE ALVES

***PROCURADORIA FEDERAL***  
DANDARA VEIGAS DANTAS

***AUDITORIA GERAL***  
LILIAN FREIRE NORONHA

***DIRETORA EXECUTIVA***  
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD

***CHEFIA DE GABINETE***  
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

***PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO***  
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

***PRÓ-REITORIA DE ENSINO***  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

***PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO***  
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

***PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL***  
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

***PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO***  
JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....</b>                   | <b>4</b>  |
| ABONO DE PERMANÊNCIA .....                              | 4         |
| AFASTAMENTOS.....                                       | 4         |
| AJUDA DE CUSTO .....                                    | 8         |
| ATRIBUIÇÃO .....  | 9         |
| AUXÍLIO FUNERAL.....                                    | 11        |
| CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....              | 12        |
| COMISSÕES .....   | 19        |
| COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC .....                       | 27        |
| DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES .....          | 35        |
| ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....         | 38        |
| ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....                           | 40        |
| FÉRIAS: Suspensão / Alteração.....                      | 40        |
| INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO .....                          | 41        |
| ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA .....                       | 42        |
| LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE .....                | 43        |
| LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, CAPACITAÇÃO, PRÊMIO .....   | 44        |
| NOMEAÇÃO .....  | 45        |
| OUTORGA DE GRAU.....                                    | 47        |
| PENSÃO .....  | 47        |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA..... | 49        |
| PREPOSTO.....   | 55        |
| PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL .....           | 55        |
| PROGRESSÃO POR MÉRITO .....                             | 56        |
| REMOÇÃO – CESSÃO .....                                  | 62        |
| REGULAMENTAÇÃO.....                                     | 65        |
| RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO.....                            | 66        |
| TRABALHO REMOTO .....                                   | 67        |
| VACANCIA .....  | 70        |
| <b>ORDEM DE SERVIÇO .....</b>                           | <b>70</b> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

## PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

### ABONO DE PERMANÊNCIA

#### PORTARIA Nº 1.193-GR/IFAM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo nº 23042.000382/2020-32, de 20/02/2020;

CONSIDERANDO os Despachos nº 355-CLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 33010/2021-DGP/REITORIA, de 21/09/2021,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA**, a contar de 13/11/2019, ao servidor **PAULO CEZAR CORREA VIEIRA** – ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0267977, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, lotado no *campus* Manaus Centro, com fundamento nos art. 4º, 10 e 20 da Emenda Constitucional nº 103/19.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

### AFASTAMENTOS

#### PORTARIA Nº 1.105-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23384.000123/2021-11, de 29/07/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 161-CDP/DGP/REITORIA-IFAM/2021 e nº 30885-DGP/DGP/REITORIA-IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I - **CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL**, pelo período de 09/09/2021 a 08/08/2025, ao servidor **ELIAS SANTOS DA COSTA** – ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1679650, lotado no IFAM/*campus* Parintins, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal e Recursos Pesqueiros, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

#### PORTARIA Nº 1.187-GR/IFAM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000332/2021-91, de 1º/09/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 170-CDP/DGP/REITORIA-IFAM/2021 e nº 32664-DGP/DGP/REITORIA-IFAM, 20/09/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 27/08/2021 a 26/08/2025, ao servidor **WILLIAM VIEIRA DE LIMA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2100204, lotado no IFAM/campus Eirunepé, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Informática na Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em nível de DOUTORADO, na cidade de Porto Alegre/RS, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2021, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.188-GR/IFAM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23504.000411/2021-62, de 26/08/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 169-CDP/DGP/REITORIA-IFAM/2021 e nº 32661-DGP/DGP/REITORIA-IFAM, de 20/09/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 11/10/2021 a 10/10/2025, ao servidor **GILMAR MACEDO DE BRITO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1663047, lotado no IFAM/campus Humaitá, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências e Matemática da Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática – REAMEC, polo acadêmico da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2021, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.196-GR/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23504.000418/2021-84, de 30/08/2021;

CONSIDERANDO do Parecer nº 171-CDP/DGP/REITORIA-IFAM/2021 e Despacho nº 33153-DGP/DGP/REITORIA-IFAM, 22/09/2021,

**R E S O L V E:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 22/09/2021 a 31/07/2023, ao servidor **ANDRÉ JACÓ SCHNEIDER** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257528, lotado no IFAM/campus Humaitá, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia, da Universidade de Caxias do Sul, em nível de MESTRADO, na cidade de Caxias do Sul/RS, conforme o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2021, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.197-GR/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.013704/2021-71, de 16/08/2021;

CONSIDERANDO do Parecer nº 172-CDP/DGP/REITORIA-IFAM/2021 e Despacho nº 33164-DGP/DGP/REITORIA-IFAM, 22/09/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 23/09/2021 a 09/07/2025, ao servidor **WANISON ANDRÉ GIL PESSOA JÚNIOR** – ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1093439, lotado no IFAM/Polo de Inovação/Reitoria, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química, da Universidade Federal do Amazonas, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, conforme o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.201-GR/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000332/2021-91, de 1º/09/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 170-CDP/DGP/REITORIA-IFAM/2021, de 20/09/2021 e nº 33232-DGP/DGP/REITORIA-IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 1º/10/2021 a 26/08/2025, ao servidor **WILLIAM VIEIRA DE LIMA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2100204, lotado no IFAM/campus Eirunepé, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Informática na Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em nível de DOUTORADO, na cidade de Porto Alegre/RS, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2021, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - Tornar sem Efeito a Portaria nº 1.187-GR/IFAM, de 21/09/2021.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

**PORTARIA Nº 1.208-GR/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23389.000420/2021-17, de 09/08/2021;

CONSIDERANDO do Parecer nº 173-CDP/DGP/REITORIA-IFAM/2021 e Despacho nº 33375-DGP/DGP/REITORIA-IFAM, de 23/09/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 23/09/2021 a 14/03/2023, ao servidor **SIDNEY CAVALCANTE COSTA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2240043, lotado no IFAM/campus Coari, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão e Estratégia, da Universidade Federal do Rural do Rio de Janeiro, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus/AM, conforme previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.218-GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.209-GR/IFAM, de 24/09/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 183, de 27/09/2021, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.009924/2020-10, de 27/09/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 179-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e o Despacho nº 33700/2021-DGP/REITORIA, de 27/09/2021,

**R E S O L V E:**

I. SUSPENDER a partir de 1º/08/2021, os efeitos da Portaria nº 984-GR/IFAM, de 04/08/2020, que concedeu afastamento do País ao servidor JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1245889, para participar do Programa de Estágio Pós-Doutoral em Educação Profissional, da Universidade de Ciências Aplicadas de Tampere, na cidade de Tampere/ Finlândia, em Nível de pós-doutorado, de acordo com o art. 34 da Resolução 38-CONSUP/IFAM de 22/08/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 1.234-GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.209-GR/IFAM, de 24/09/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 183, de 27/09/2021, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23384.000105/2021-30, de 09/07/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 182-CDP/DGP/REITORIA-IFAM/2021 e nº 34297-DGP/DGP/REITORIA-IFAM, de 30/09/2021,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 1º/10/2021 a 09/08/2023, ao servidor **LENON CORREA DE SOUZA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1949940, lotado no IFAM/campus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

Parintins, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Movimento Humano, da Universidade do Federal do Amazonas – UFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2021, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
Reitora em exercício

---

## AJUDA DE CUSTO

---

### **PORTARIA Nº 1.082-GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.014618/2021-86, de 29/08/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei nº 8.112/90, no § 2º do art. 2º do Decreto nº 4.004/2001, e, na Orientação Normativa nº 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 330-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 1º/09/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor LEANDRO AMORIM DAMASCENO – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2605611, removido de ofício, no interesse da Administração, do IFAM/*campus* Tefé para o IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, por meio da Portaria nº 1.038-GR/IFAM, de 25/08/2021. O valor devido corresponderá a 01 (uma) remuneração, totalizando o valor de R\$ 19.030,24 (Dezenove mil, trinta reais e vinte e quatro centavos).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

### **PORTARIA Nº 1.217-GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.209-GR/IFAM, de 24/09/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 183, de 27/09/2021, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.015135/2021-07, de 08/09/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei nº 8.112/90, § 2º do art. 2º do Decreto nº 4.004/2001, inciso I, § 1º do art. 12 e inciso I do art. 13 da Orientação Normativa nº 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 357-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 27/09/2021,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor ALYSON DE JESUS DOS SANTOS – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3459824, nomeado para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, do IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, por meio da Portaria nº 843-GR/IFAM, de 1º/07/2021. O valor devido corresponderá a 03 (três) remunerações, totalizando o valor de R\$ 28.848,54 (Vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora em exercício**

---

## ATRIBUIÇÃO

---

### **PORTARIA Nº 1.074-GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 520/2021-PROEN/ REITORIA, de 26/08/2021;

CONSIDERANDO o sistema de revezamento estabelecido por meio do §2º, do art. 2º da Resolução nº 59 - CONSUP/IFAM, de 20/09/2018,

#### **RESOLVE:**

I. DESIGNAR, o servidor **JUCIMAR BRITO DE SOUZA** – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, matrícula SIAPE nº 267841, como Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, biênio 2021/2022, conforme disposto no § 5º do art. 3º, e, inciso XIV do art. 14, da Resolução nº 59-CONSUP/IFAM, de 20/09/2018.

II. À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

### **PORTARIA Nº 1.075-GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 134/2021 - PPGI/REITORIA, de 30/08/2021,

#### **RESOLVE:**

I. DESIGNAR a servidora **SÍLVIA GABRIELA SOARES MARTINS** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 21073772, como Secretária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, biênio 2021/2022, conforme incisos VIII e XIV, do art. 14, da Resolução nº 59-CONSUP/IFAM, de 20/09/2018.

II. À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

### **PORTARIA Nº 1.081-GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO do Despacho nº 30326/2021 - PROEN/REITORIA, constante no Processo nº 23443.035645/2019-78,  
**R E S O L V E:**

I. DISPENSAR a servidora **ILMARA MONTEVERDE MARTINS RAMOS** – matrícula SIAPE nº 1798194, da atribuição de Coordenadora de Polo Associado do IFAM/campus Parintins, no município de Aningá, sem ônus para o IFAM, designada por meio da Portaria nº 139-GR/IFAM, de 27/01/2021,

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.119-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 238/2021-PROEX/REITORIA, de 08/09/2021,

**R E S O L V E :** I – ATRIBUIR, a partir desta data, ao servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1919367, a responsabilidade pelo Núcleo de Empreendedorismo do IFAM/Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

II – À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.192-GR/IFAM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO do Despacho nº 32752/2021-DEAD/REITORIA, de 20/09/2021 e 32955/2021-PROEN/REITORIA, de 21/09/2021, constante no Processo nº 23443.035645/2019-78,

**R E S O L V E :**

I. DESIGNAR o servidor ARQLEYDSSON DE LIMA PINHEIRO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2007191, como Coordenador de Polo Associado dos respectivos municípios, sem ônus para o IFAM, com efeitos a partir de desta data, com validade de 4 (quatro) anos, conforme § 7º da Portaria CAPES nº 249 de 8/11/2018, regido pelo Edital nº 08/2020-PROEN.

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.224-GR/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.209-GR/IFAM, de 24/09/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 183, de 27/09/2021, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO do Despacho nº 33594/2021-DEAD/REITORIA, de 24/09/2021 e 33925/2021-PROEN/REITORIA, de 28/09/2021, constante no Processo nº 23443.035645/2019-78,

**R E S O L V E :**

I. DESIGNAR o servidor ARQLEYDSSON DE LIMA PINHEIRO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2007191, como Coordenador do Polo de apoio presencial de Parintins (Aningá), sem ônus para o IFAM, com efeitos a contar de 22/09/2021, com validade de 4 (quatro) anos, conforme § 7º da Portaria CAPES nº 249 de 8/11/2018, regido pelo Edital nº 08/2020-PROEN.

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 1.192-GR/IFAM, de 22/09/2021.

III. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora em exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

---

## AUXÍLIO FUNERAL

---

### PORTARIA Nº 1.065-GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº **23042.003553/2021-66, de 24/08/2021**;

CONSIDERANDO o Despacho nº 326-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 30/08/2021,

#### RESOLVE:

I. AUTORIZAR, O **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL**, à Sr.ª MARIA GORETE MELLO DA SILVA, CPF nº 236.541.361-49, Banco Bradesco: Agência 3715, Conta Corrente: 0005249-3, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor MANOEL PIO SOBRINHO, ocorrido no dia 21/08/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 6.004,41** (Seis mil e quatro reais e quarenta e um centavos).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

### PORTARIA Nº 1.112-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº **23042.003788/2021-01, de 31/08/2021**;

CONSIDERANDO o Despacho nº 334-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 06/08/2021,

#### RESOLVE:

I. AUTORIZAR o **pagamento de auxílio funeral**, à Sr.ª MARTA CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO, CPF nº 515.321.902-04, Banco Bradesco: Agência 482, Conta Corrente: 239589-4, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor GERALDO DE ALMEIDA MONTEIRO, ocorrido no dia 29/08/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 4.626,82** (Quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

### PORTARIA Nº 1.140-GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº **23857.000770/2021-10, de 09/09/2021**;

CONSIDERANDO o Despacho nº 339-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, desta data,

#### RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

I. AUTORIZAR o **pagamento de auxílio funeral**, à Srª WALDIZA DE OLIVEIRA FERNANDES, CPF nº 291.520.622-87, Banco Itaú, Agência 7830, Conta Corrente: 20498-3, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor HENRIQUE FERNANDES FILHO, ocorrido no dia 06/09/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 4.287,62** (Quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.167-GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº **23857.000795/2021-13, de 14/09/2021**;

CONSIDERANDO o Despacho nº 347-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 15/09/2021,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR o **pagamento de auxílio funeral ao Srº RODRIGO MAGNO MAIA DOS SANTOS**, CPF nº 010.847.572-73, Banco do Brasil, Agência: 5785-1, Conta Corrente: 20.305-X, por haver custeado as despesas referentes ao funeral da ex-servidora MARIA DIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0047099, ocorrido no dia 28/08/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 2.344,70 (Dois Mil e trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)**.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

---

## CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

---

---

**PORTARIA Nº 1.084 - GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 84/2021-DG-CMZL, de 1º/09/2021,

**R E S O L V E:**

I – EXONERAR, a partir de 1º/09/2021, o servidor **ALVATIR CAROLINO DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1751446, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica do IFAM/campus Manaus Zona Leste, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.085 - GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 84/2021-DG-CMZL, de 1º/09/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

**R E S O L V E:**

I – NOMEAR, a partir de 1º/09/2021, a servidora **ELIANA PEREIRA ELIAS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1455248, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica do IFAM/campus Manaus Zona Leste, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.092 - GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42, do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 102/2021-DG-CMC, de 02/09/2021,

**R E S O L V E:**

I – EXONERAR, a partir de 08/09/2021, a servidora **ROGETE BATISTA E SILVA MENDONÇA** – ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1125315, do cargo de Direção de Chefe de Departamento Acadêmico de Química, Ambiente e Alimentos do IFAM/campus Manaus Centro, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.093 - GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42, do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 102/2021-DG-CMC, de 02/09/2021,

**R E S O L V E:**

I – NOMEAR, a partir de 08/09/2021, o servidor **JEAN DALMO DE OLIVEIRA MARQUES** – ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1575831, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento Acadêmico de Química, Ambiente e Alimentos do IFAM/campus Manaus Centro, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.102-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 88/2021 - DG-MANACAPURU, desta data,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

I. NOMEAR, o servidor LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROSO – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1078940, CPF nº 910.226.492-72, para nos impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, exercer o cargo de Diretor Geral *pro tempore* substituto do IFAM/*campus* Avançado Manacapuru, código CD-03.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.116-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 238/2021-PROEX/REITORIA, de 08/09/2021,

**RESOLVE:**

I – DISPENSAR, a partir desta data, a servidora **ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE Nº 2327522, da responsabilidade pela Coordenação Geral e Empreendedorismo do IFAM/PROEX.

II – À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.117-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM,

**RESOLVE:**

I – EXONERAR, a partir desta data, o servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1919367, do cargo de Direção de Diretor de Extensão e Produção da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-03.

II - À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.118-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

I – NOMEAR, a partir desta data, a servidora **CLAUDINA AZEVEDO MAXIMIANO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2309545, para exercer o Cargo de Direção de Diretora de Extensão e Produção da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-03.

II - À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIAS DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 114/2021-PROPLAD/ REITORIA, de 15/09/2021,  
R E S O L V E:

**Nº 1.161** EXONERAR a partir de 21/09/2021, o servidor **GEZIEL SENA COLARES** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2230023, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-04.

**Nº 1.162** DISPENSAR a partir de 21/09/2021, o servidor **MARCELO RODRIGUES TOMAZ** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106167, da Função Gratificada de Coordenador de Materiais e Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código FG-01.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.163-GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 114/2021-PROPLAD/ REITORIA, de 15/09/2021,

R E S O L V E:

I. NOMEAR, a partir de 21/09/2021, o servidor **MARCELO RODRIGUES TOMAZ** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106167, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.164-GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 114/2021-PROPLAD/ REITORIA, de 15/09/2021,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

I. DESIGNAR a partir de 21/09/2021, o servidor **CAIO MARCELO LOPES MENDES** – Administrador, matrícula SIAPE nº 2646676, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Materiais e Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessária

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.170-GR/IFAM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM,

**R E S O L V E:**

I. **EXONERAR**, a partir de 19/09/2021, a servidora JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2498074, do cargo de Direção de Pró-Reitora de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIAS DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União -DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os incisos XII e XIII, do art. 42, do Regimento Geral do IFAM,

**R E S O L V E:**

Nº 1.171 EXONERAR a partir de 19/09/2021, o servidor **ADANILTON RABELO DE ANDRADE** – Administrador, matrícula SIAPE nº 1801810, do Cargo de Direção de Diretor de Aquisição e Logística da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-03.

Nº 1.172 EXONERAR a partir de 19/09/2021, o servidor **GUILHERME ALVES DE SOUSA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2113872, do Cargo de Direção de Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/campus Avançado Boca do Acre, código CD-04.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.174-GR/IFAM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União -DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 42, do Regimento Geral do IFAM,

**R E S O L V E:**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

I. **NOMEAR**, a partir de 19/09/2021, o servidor **ADANILTON RABELO DE ANDRADE** – Administrador, matrícula SIAPE nº 1801810, para exercer o Cargo de Direção de Pró-Reitor de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.175-GR/IFAM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União -DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII, do art. 42, do Regimento Geral do IFAM

**R E S O L V E:**

I. **NOMEAR**, a partir de 19/09/2021, o servidor **GUILHERME ALVES DE SOUSA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2113872, para exercer o Cargo de Direção de Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Avançado Boca do Acre, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.222-GR/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.209-GR/IFAM, de 24/09/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 183, de 27/09/2021, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 271/2021-PROEX/REITORIA, de 28/09/2021,

**R E S O L V E:**

I. **DISPENSAR**, a partir desta data, o servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1919367, do Cargo de Direção de Pró-Reitor de Extensão substituto da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 1.223-GR/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.209-GR/IFAM, de 24/09/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 183, de 27/09/2021, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Memorando Eletrônico nº 271/2021-PROEX/REITORIA, de 28/09/2021,

**R E S O L V E:**

I. **NOMEAR**, a partir desta data, a servidora **CLAUDINA AZEVEDO MAXIMIANO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2309545, CPF nº 408.890.842-20, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Pró-Reitora de Extensão substituta da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 1.229-GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.209-GR/IFAM, de 24/09/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 183, de 27/09/2021, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 1189/2021-PRODIN/REITORIA, de 29/09/2021, constante no Documento nº 23443.016718/2021-47,

**R E S O L V E :**

I. EXONERAR, a partir de 29/09/2021, a servidora CYNTHIA DE FARIA PINTO - Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2192772, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – DINFRA/PRODIN, código CD-04.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 1.230-GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.209-GR/IFAM, de 24/09/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 183, de 27/09/2021, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 1189/2021-PRODIN/REITORIA, de 29/09/2021, constante no Documento nº 23443.016718/2021-47,

**R E S O L V E :**

I. NOMEAR, a partir de 29/09/2021, o servidor ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO – Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 2286160, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – DINFRA/PRODIN, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 1.231-GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.209-GR/IFAM, de 24/09/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 183, de 27/09/2021, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 149/2021-PPGI/REITORIA, de 29/09/2021,

**R E S O L V E :**

I. DISPENSAR, a partir de 1º/10/2021, a servidora RAYZA LIMA DE ARAÚJO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2114091, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, código FG-02.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 1.232-GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.209-GR/IFAM, de 24/09/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 183, de 27/09/2021, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 149/2021-PPGI/REITORIA, de 29/09/2021,

**R E S O L V E :**

I. DESIGNAR, a partir de 1º/10/2021, a servidora FLÁVIA CAMILA SCHIMPL – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3064557, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, código FG-02.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora em exercício**

---

---

## COMISSÕES

---

---

### **PORTARIA Nº 1.108-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 30954 / 2021 - DGP/REITORIA, de 08/09/2021, constante no Processo nº 23443.015173/2021-51, de 08/09/2021,

**R E S O L V E :**

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela organização e realização do Processo Seletivo de Remoção Interna no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme previsto no art. 15, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

| SERVIDOR                       | LOTAÇÃO | FUNÇÃO          |
|--------------------------------|---------|-----------------|
| LEANDRO AMORIM DAMASCENO       | DGP     | Presidente      |
| MARLISE PINTO AZEVEDO          | DGP     | Vice Presidente |
| VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA | DGP     | Membro          |
| MAYARA DA SILVA E SILVA        | DGP     | Membro          |
| JANDUY MEDEIROS NETO           | DGP     | Membro          |

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão os trabalhos da referida comissão.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

### **PORTARIA Nº 1.109-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 543/2021-PROEN/REITORIA, de 08/09/2021,

**R E S O L V E :**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, e os demais como membros, compor a comissão responsável pela elaboração do Novo Calendário Acadêmico Sistêmico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, exercício 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

| SERVIDOR                        | LOTAÇÃO     |
|---------------------------------|-------------|
| ROSÂNGELA SANTOS DA SILVA       | PROEN       |
| ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ | PROEN       |
| BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA    | PROEN       |
| JEANE DE LIMA SILVA             | PROEN       |
| MÁRCIO ANDREI SOUSA AMAZONAS    | PROEN       |
| MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA     | PROEN       |
| ADANILTON RABELO DE ANDRADE     | PROPLAD     |
| ALINE SILVA DE SOUZA            | DGP         |
| SILVIA GABRIELA SOARES MARTINS  | PPGI        |
| MARIA IREIDE ANDRADE QUEIROZ    | PROEX       |
| KEVIN SEIJI MAEDA               | DGTI/PRODIN |

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão os trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.121-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 30911 / 2021 - DGP/REITORIA, de 08/09/2021, constante no Processo nº 23443.013724/2021-42, de 16/08/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela organização e realização do Edital da chamada pública para proceder com o provimento de códigos vagos por meio do instituto do Aproveitamento no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

| SERVIDOR                       | LOTAÇÃO     | FUNÇÃO          |
|--------------------------------|-------------|-----------------|
| LEANDRO AMORIM DAMASCENO       | DGP         | Presidente      |
| MARLISE PINTO AZEVEDO          | DGP         | Vice Presidente |
| VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA | DGP         | Membro          |
| MAYARA DA SILVA E SILVA        | DGP         | Membro          |
| JANDUY MEDEIROS NETO           | DGP         | Membro          |
| KEVIN SEIJI MAEDA              | DGTI/PRODIN | Membro          |

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão os trabalhos da referida comissão.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.124-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 549/2021-PROEN/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração do processo dos Kits de Proteção ao COVID, via recurso do Programa de Assistência Estudantil (PAES).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

| SERVIDOR                  | LOTAÇÃO | FUNÇÃO          |
|---------------------------|---------|-----------------|
| EDY DA SILVA PEREIRA      | PRODIN  | Presidente      |
| JORGE EMERSON PRESTES     | PRODIN  | Vice-Presidente |
| WALDOMIRO SANTOS DA SILVA | PROEN   | Membro          |
| LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS | PROEN   | Membro          |
| JEANE DE LIMA SILVA       | PROEN   | Membro          |

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.129-GR/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor dos Memorando Eletrônico nº 231/2021-PROEX/REITORIA, de 27/08/2021, nº 233/2021-PROEX/REITORIA, de 02/09/2021, e nº 239/2021-PROEX/REITORIA, de 08/09/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, compor a comissão responsável em gerir e operacionalizar as ações voltadas ao STAND do CONECTA SEBRAE AGROLAB AMAZÔNIA 2021 no âmbito deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM.

| SERVIDOR                           | LOTAÇÃO/campus             | FUNÇÃO     |
|------------------------------------|----------------------------|------------|
| LUIZ CARLOS FERREIRA               | PROEX                      | Presidente |
| ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA     | PROEX                      | Membro     |
| ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS  | PROEX                      | Membro     |
| JOSÉ ESTANISLAU SANT'ANNA DE SOUZA | PROEX                      | Membro     |
| BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA       | PROEN                      | Membro     |
| MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA        | PROEN                      | Membro     |
| SÉRGIO COSTA MARTINS DE ALENCAR    | Polo de Inovação           | Membro     |
| GILBERT BREVES MARTINS             | PPGI                       | Membro     |
| KEVIN SEIJI MAEDA                  | PRODIN                     | Membro     |
| DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA      | Manaus Zona Leste          | Membro     |
| FELIPE FACCHINI DOS SANTOS         | Manaus Zona Leste          | Membro     |
| MIGUEL BONAFE BARBOSA              | Manaus Centro              | Membro     |
| MICILA SUMARIA MEDEIROS PEREIRA    | Manaus Distrito Industrial | Membro     |
| ERIKA SANTOS GOMES                 | Presidente Figueiredo      | Membro     |
| DAIANE OLIVEIRA MEDEIROS           | Itacoatiara                | Membro     |
| PABLO MARQUES DA SILVA             | Lábrea                     | Membro     |
| RODRIGO FERNANDES FONSECA          | Comunicação/Reitoria       | Membro     |

II. Estabelecer o prazo de 30/08 a 10/10/2021, para a conclusão os trabalhos da referida comissão.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

CONSIDERANDO o teor dos Memorando Eletrônico nº 547/2021-PROEN/REITORIA, de 09/09/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, compor a comissão responsável pela execução trabalhos de elaboração da Minuta das Diretrizes dos Diálogos Integradores em EJA-EPT deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

| SERVIDOR                         | LOTAÇÃO/campus             | FUNÇÃO     |
|----------------------------------|----------------------------|------------|
| CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA       | PROEN                      | Presidente |
| ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ  | PROEN                      | Membro     |
| ELISEANNE LIMA DA SILVA          | Manaus Centro              | Membro     |
| DELSINEI VIEIRA DA COSTA         | Eirunepé                   | Membro     |
| FRANCISCA CORDEIRO TAVARES       | Manaus Distrito Industrial | Membro     |
| MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZÁRIO | Avançado Manacapuru        | Membro     |
| ADRIANO PEREIRA DA SILVA MARTINS | Manaus Zona Leste          | Membro     |

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.147-GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 556/2021-PROEN/ REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas, para compor a comissão responsável pela elaboração do processo dos Kits de Proteção ao COVID, via licitação (SRP), no âmbito deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM.

| SERVIDOR                  | LOTAÇÃO | FUNÇÃO          |
|---------------------------|---------|-----------------|
| EDY DA SILVA PEREIRA      | PRODIN  | Presidente      |
| JORGE EMERSON PRESTES     | PRODIN  | Vice-Presidente |
| JAIRO MOURA DOS SANTOS    | PROPLAD | Membro          |
| WALDOMIRO SANTOS DA SILVA | PROEN   | Membro          |
| MARLENE DE DEUS LIMA      | PROEN   | Membro          |
| JEANE DE LIMA SILVA       | PROEN   | Membro          |

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.159-GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 254/2021-PROEX/REITORIA, de 15/09/2021,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

**R E S O L V E:**

I. REEDITAR a Portaria nº 337-GR/IFAM, de 02/03/2021, que designou a comissão responsável pela organização da X Edição da Semana de Reflexão sobre Negritude, Gênero e Raça dos Institutos Federais – SERNEGRA, conforme Ofício nº 51/RIB/IFB, de 23/02/2021.

| <b>SERVIDOR</b>                         | <b>Lotação/campus</b> | <b>Função</b> |
|---|-----------------------|---------------|
| CLAUDINA AZEVEDO MAXIMIANO              | Lábrea                | Presidente    |
| ALESSANDRA DE SOUZA FONSECA             | Lábrea                | Membro        |
| ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS       | PROEX/Reitoria        | Membro        |
| JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO  | PROEX/Reitoria        | Membro        |
| ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA          | PROEX/Reitoria        | Membro        |
| LUIZ CARLOS FERREIRA                    | PROEX/Reitoria        | Membro        |
| CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA              | PROEN/Reitoria        | Membro        |
| ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA        | Avançado Iranduba     | Membro        |
| EMMANUEL DE MOURA BONFIM                | Avançado Iranduba     | Membro        |
| VILMA DE JESUS DE ALMEIDA SERRA         | Manaus Centro         | Membro        |
| RENILDO VIANA AZEVEDO                   | Manaus Centro         | Membro        |
| JHONATAS GESTEIRA DE MOURA LEITE        | Avançado Manacapuru   | Membro        |
| LILIAN APARECIDA DAS MERCÊS SANTOS MELO | Tabatinga             | Membro        |
| RODRIGO FERNANDES FONSECA               | CGCSE/Reitoria        | Membro        |
| JOYCE MARTINS DE SOUZA                  | PPGI/Reitoria         | Membro        |
| MARA SUZENIR LEMOS DE SOUZA MARCELLINO  | Manaus Zona Leste     | Membro        |
| JOÃO MACIEL DE ARAÚJO                   | Humaitá               | Membro        |
| FRANCINE PEREIRA REBELO                 | Lábrea                | Membro        |
| DAVILLA VIEIRA ODIZIO DA SILVA          | Lábrea                | Membro        |
| MARIA ROSÂNGELA MARINHO DE SOUZA        | Lábrea                | Membro        |
| PEDRO ITALIANO DE ARAÚJO NETO           | Lábrea                | Membro        |
| VENÍCIO FAVORETTI                       | Lábrea                | Membro        |
| CLEVER GUSTAVO DE CARVALHO PINTO        | Tefé                  | Membro        |

II. Os trabalhos a serem desenvolvidos pela comissão será a partir de 02/03/2021 até 31/12/2021.

III. A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.168-GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

Considerando as solicitações de reembolso de despesas decorrentes de participação de servidores em ações aprovadas nos Planos Contínuos de Desenvolvimento de Pessoas desta instituição;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 328/2021-DGP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a comissão responsável pela elaboração e regulamentação de Criação do Programa de Incentivo Educacional para os servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFAM.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

| SERVIDOR                          | Lotação/campus | Função     |
|-----------------------------------|----------------|------------|
| VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA    | DGP            | Presidente |
| ANTÔNIO HIPÓLITO DE ARAÚJO        | DGP            | Membro     |
| ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO | PRODIN         | Membro     |
| RODRIGO DE SOUZA AMARAL           | PPGI           | Membro     |
| ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS | PROEX          | Membro     |
| SAMARA SANTOS DOS SANTOS          | PROEN          | Membro     |
| VANESSA BARBOSA SANTIAGO          | PROPLAD        | Membro     |

II. DIRETORIA DE GESTÃO PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.177-GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

Considerando as solicitações de reembolso de despesas decorrentes de participação de servidores em ações aprovadas nos Planos Contínuos de Desenvolvimento de Pessoas desta instituição;

CONSIDERANDO o Ofício nº 383 / 2021 - GAB/REITORIA, constante no Documento nº 23443.015259/2021-84,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para compor a comissão responsável pela implantação do Módulo de Pesquisa do SIG no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFAM.

| SERVIDOR                      | Lotação | Função     |
|-------------------------------|---------|------------|
| RAYZA LIMA ARAUJO             | PPGI    | Presidente |
| JOAO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA | PRODIN  | Suplente   |
| ANA CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA  | PPGI    | Membro     |
| CARLOS TIAGO GARANTIZADO      | PRODIN  | Membro     |
| GABRIEL CLAVILA SOARES        | PRODIN  | Membro     |
| GILBERT BREVES MARTINS        | PPGI    | Membro     |

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.195-GR/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 33208 / 2021 - DG-CMZL, de 22/09/2021, constante no Processo nº 23443.015482/2021-21, de 13/09/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados, para compor a comissão responsável pelo processo de implantação do Centro de Referência do município de Rio Preto da Eva, vinculado ao IFAM/campus Manaus Zona Leste.

| SERVIDOR                  | LOTAÇÃO/CAMPI     | FUNÇÃO     |
|---------------------------|-------------------|------------|
| ALVATIR CAROLINO DA SILVA | Manaus Zona Leste | Presidente |
| AILDO DA SILVA GAMA       | Manaus Zona Leste | Membro     |
| ANDREIA PICANÇO DA SILVA  | Manaus Zona Leste | Membro     |
| ANDRÉ LUIZ SOARES DA CRUZ | Manaus Zona Leste | Membro     |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

|                      |                   |        |
|----------------------|-------------------|--------|
| ELIANA PEREIRA ELIAS | Manaus Zona Leste | Membro |
|----------------------|-------------------|--------|

II. À Direção-Geral do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.203-GR/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 43.236, de 28/12/2020 do Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento e monitoramento do número de casos de COVID-19, nos *campi* do IFAM,

**R E S O L V E :**

**ATUALIZAR** a composição da Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação do Covid-19, com o objetivo de dar orientações à comunidade acadêmica e conduzir ações para a prevenção da doença nas unidades do IFAM, conforme abaixo:

| Nome                              | Cargo/Função                                     |
|-----------------------------------|--|
| Jaime Cavalcante Alves            | Reitor <i>pro tempore</i>                        |
| Jucimar Brito de Souza            | Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação |
| Adanilton Rabelo e Andrade        | Pró-Reitor de Planejamento e Administração       |
| Carlos Tiago Garantizado          | Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional      |
| Lívia de Souza Camurça Lima       | Pró-Reitora de Ensino                            |
| Maria Francisca Morais de Lima    | Pró-Reitora de Extensão                          |
| Jackson Pantoja Lima              | Representante do Fórum dos Diretores Gerais      |
| Carla Condé Marques e Oliveira    | Diretora Executiva                               |
| Leandro Amorim Damasceno          | Diretor de Gestão de Pessoas                     |
| Alice Carvalho do Nascimento      | Médica – <i>campus</i> Manaus Centro             |
| Donn Thell Frewyd Sawantzy Júnior | Médico – <i>campus</i> Manaus Centro             |
| Hélio de Sousa Carvalho           | Médico – <i>campus</i> Manaus Zona Leste         |
| José Eurico Ramos de Souza        | Coordenador Geral do SINASEFE-AM                 |

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.216-GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

**R E S O L V E :**

CONSTITUIR o Comitê local de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/Reitoria, conforme abaixo:

| Nome                          | Lotação  | Função     |
|-------------------------------|----------|------------|
| JORGE EMERSON PRESTES         | PRODIN   | Presidente |
| DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES | Gabinete | Membro     |
| RAIANY FEITOSA DE OLIVEIRA    | DGP      | Membro     |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

|  |         |        |
|--|---------|--------|
| JOSÉ ROBERTO DA SILVA MATOS            | PPGI    | Membro |
| ROGÉRIO CAXIAS DE ARAÚJO               | PROEN   | Membro |
| GEAN MAX ANGELIM DE LIMA               | PROPLAD | Membro |
| JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO | PROEX   | Membro |

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.227-GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.209-GR/IFAM, de 24/09/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 183, de 27/09/2021, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 277/2021-PROEX/REITORIA, de 29/09/2021,

**R E S O L V E :**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela organização do I Fórum de Extensão, Pesquisa e Inovação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme abaixo:

| Nome                            | Lotação          | Função     |
|---------------------------------|------------------|------------|
| CLAUDINA AZEVEDO MAXIMIANO      | PROEX            | Presidente |
| MARIA IREIDE ANDRADE DE QUEIROZ | PROEX            | Membro     |
| NARA BEZERRA DE OLIVEIRA        | PROEX            | Membro     |
| JULMARA NASCIMENTO PAREDES      | PROEX            | Membro     |
| CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS | PPGI             | Membro     |
| JOSÉ FÁBIO DE LIMA NASCIMENTO   | Polo de Inovação | Membro     |

II. As ações e atividades de planejamento da comissão iniciam a partir de 04/10/2021 e encerram em 31/10/2021.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 1.228-GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.209-GR/IFAM, de 24/09/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 183, de 27/09/2021, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 592/2021-PROEN/REITORIA, de 29/09/2021,

**R E S O L V E :**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Aquicultura, na forma Subsequente e Integrado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM:

| Nome                           | CARGO          | Lotação/campus      | Função     |
|--------------------------------|----------------|---------------------|------------|
| Dayse Silveira da Silva        | Professor EBTT | Manaus Zona Leste   | Presidente |
| Danniel Rocha Bevilaqua        | Professor EBTT | Avançado Manacapuru | Membro     |
| Thyssia Bomfim Araújo da Silva | Professor EBTT | Avançado Manacapuru | Membro     |
| Valéria da Rocha Sobral        | Professor EBTT | Avançado Manacapuru | Membro     |
| Edimar Lopes da Costa          | Professor EBTT | Humaitá             | Membro     |
| Rafael Lustrosa Maciel         | Professor EBTT | Humaitá             | Membro     |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

|                                    |                                 |                       |          |
|------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|----------|
| Edson Carvalho da Silva            | Professor EBTT                  | Tabatinga             | Membro   |
| David Oliveira da Silva            | Professor EBTT                  | Tefé                  | Membro   |
| Renato Soares Cardoso              | Professor EBTT                  | Parintins             | Membro   |
| Ana Carolina Souza Sampaio Nakauth | TAE. Eng. <sup>a</sup> de Pesca | Parintins             | Membro   |
| Alzira Miranda Oliveira            | Professor EBTT                  | Presidente Figueiredo | Revisora |
| Flavio Augusto Leão da Fonseca     | Professor EBTT                  | Manaus Zona Leste     | Revisor  |
| Lorenzo Soriano Antonaccio Barroso | Professor EBTT                  | Avançado Manacapuru   | Revisor  |

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora em exercício**

---

## COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

---

### **PORTARIA Nº 1.064 - GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23056.000221/2020-90, de 02/04/2021, e o Despacho nº 30190/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, de 30/08/2021,

#### **RESOLVE:**

I - CONCEDER, ao servidor **PEDRO HENRIQUE GOMES PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1147506, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 26/03/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

### **PORTARIA Nº 1.076-GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 58/2021-CPPD/REITORIA, 31/08/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora SAYANE MARLLA SILVA LEITE MONTENEGRO, matrícula SIAPE Nº 1934180, conforme abaixo:

| <b>AVALIADOR</b>           | <b>SIAPE</b> | <b>INSTITUIÇÃO/CAMPUS</b> |
|----------------------------|--------------|---------------------------|
| LAERTE MELO BARROS         | 1193672      | IFAM/campus Manaus Centro |
| LETICIA MELO MOREIRA       | 3010702      | IFAL/Benedito Bentes      |
| MILENE DIAS FERREIRA MAGRI | 1344956      | IFSULDEMINAS/Muzambinho   |

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.086-GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 59/2021-CPPD/REITORIA, de 1º/09/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor ADELSON MENEZES PORTELA, matrícula SIAPE Nº 2415502, conforme abaixo:

| <b>AVALIADOR</b>                          | <b>SIAPE</b> | <b>INSTITUIÇÃO/CAMPUS</b> |
|---|--------------|---------------------------|
| MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO | 0267708      | IFAM/Manaus Centro        |
| CLÁUDIO MANOEL DANTAS COSTA FILHO         | 1803433      | IFPE/Recife               |
| CLEBERTON CARVALHO SOARES                 | 3045961      | IFS/Propriá               |

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.099-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23384.000072/2021-28, de 17/05/2021 e o Despacho nº 30786/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, de 06/09/2021,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, ao servidor **ADELSON MENEZES PORTELA**, matrícula SIAPE Nº 2415502, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 10/05/2021.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.100-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23858.000214/2020-52, de 27/10/2021, e o Despacho nº 30747/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, de 06/09/2021,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, à servidora **SAYANE MARLLA SILVA LEITE MONTENEGRO**, matrícula SIAPE Nº 1934180, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 16/02/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.101-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23042.001678/2020-71, de 25/08/2020 e o Despacho nº 30765/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, de 06/09/2021,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, à servidora **LUCIELEN NUNES BARROSO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE Nº 3122415, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 23/02/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

**PORTARIA Nº 1.136-GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 61/2021-CPPD/REITORIA, de 10/09/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor JAMESON SOLIMÕES DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 1948692, conforme abaixo:

| AVALIADOR                      | SIAPE   | INSTITUIÇÃO/CAMPUS             |
|--------------------------------|---------|--------------------------------|
| EDER MARCIO ARAUJO SOBRINHO    | 2339227 | IFAM/Presidente Figueiredo     |
| MÉRCIA FERREIRA DE SOUZA       | 2141914 | Instituto Benjamin Constant    |
| JOSÉ TADEU MADEIRA DE OLIVEIRA | 2040235 | Instituto Benjamin Constant/RJ |

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.142-GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 64/2021-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora SIMONE LOPES MENDES, matrícula SIAPE Nº 3220589, conforme abaixo:

| AVALIADOR            | SIAPE   | INSTITUIÇÃO/CAMPUS |
|----------------------|---------|--------------------|
| ELAINE LIMA DE SOUSA | 2698804 | IFAM/CMZL          |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

|                                 |         |              |
|---------------------------------|---------|--------------|
| DANIEL CARLOS SANTOS DA SILVA   | 1371097 | IFPR         |
| FLÁVIA ROBERTA MENEZES DE SOUZA | 3002721 | IFPA / Belém |

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.143-GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 56/2021-CPPD/REITORIA, de 30/08/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora ELIANE CAMPOS ALVES, matrícula SIAPE Nº 1020423, conforme abaixo:

| AVALIADOR                       | SIAPE   | INSTITUIÇÃO/CAMPUS   |
|---------------------------------|---------|----------------------|
| VERA LÚCIA DA SILVA MARINHO     | 1796682 | IFAM/Parintins       |
| KELY REGINA DA SILVA LIMA ROCHA | 3010645 | IFAL/Benedito Bentes |
| EMILY NAYARA NASMAR DE MELO     | 3054034 | IFG/Águas Lindas     |

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.145-GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 63/2021-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora MARIA ROSANGELA MARINHO DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 1116396, conforme abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

| <b>AVALIADOR</b>            | <b>IAPE</b> | <b>INSTITUIÇÃO/CAMPUS</b> |
|-----------------------------|-------------|---------------------------|
| FREDY VERAS DOS SANTOS      | 2865633     | IFAM/Maués                |
| SUELEN MAPA DE PAULA        | 2360330     | IFMG/Ouro Branco          |
| BRUNO VICENTE ALVES DE LIMA | 1226388     | IFMA/Coelho Neto          |

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.146-GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 62/2021-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor ALEX FERNANDO DUARTE MONTEIRO, matrícula IAPE Nº 1087569, conforme abaixo:

| <b>AVALIADOR</b>        | <b>IAPE</b> | <b>INSTITUIÇÃO/CAMPUS</b> |
|-------------------------|-------------|---------------------------|
| HERNAN SANTIAGO MARINHO | 1809089     | IFAM/CMDI                 |
| VITOR MENDES CALDANA    | 2317801     | IFSP                      |
| ESTELIO DA SILVA AMORIM | 2383897     | IFMS/campus Três Lagoas   |

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.183-GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23858.000225/2021-13, de 29/06/2021 e o Despacho nº 32581/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, de 17/09/2021,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, à servidora ELIANE CAMPOS ALVES, matrícula SIAPE Nº 1020423, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 04/03/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.184-GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23388.000112/2021-00, de 27/04/2021 e o Despacho nº 32603/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, de 17/09/2021,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, à servidora SIMONE LOPES MENDES, matrícula SIAPE Nº 3220589, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 18/01/2021.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.185-GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23388.000320/2020-10, de 26/11/2020 e o Despacho nº 32598/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, de 17/09/2021,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, à servidora MARIA ROSANGELA MARINHO DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 1116396, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 26/11/2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.190-GR/IFAM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 65/2021-CPPD/REITORIA, de 21/09/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora LILIAN APARECIDA DAS MERCÊS SANTOS MELO, matrícula SIAPE Nº 1977872, conforme abaixo:

| AVALIADOR               | SIAPE   | INSTITUIÇÃO/CAMPUS          |
|-------------------------|---------|-----------------------------|
| ROBSON FREITAS DA SILVA | 2341352 | IFAM/campus Coari           |
| ALAN SANTOS PASSOS      | 1408656 | Colégio Militar de Salvador |
| MARCIA NORONHA DE MELLO | 1666709 | Instituto Benjamin Constant |

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.191-GR/IFAM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23385.000021/2021-96, de 04/02/2021 e o Despacho nº 32890/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, de 21/09/2021,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, ao servidor ALEX FERNANDO DUARTE MONTEIRO, matrícula SIAPE Nº 1087569, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 02/04/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.202-GR/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23385.000116/2021-18, de 09/07/2021 e o Despacho nº 33312/2021-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

- I - CONCEDER, à servidora LILIAN APARECIDA DAS MERCÊS SANTOS MELO, matrícula SIAPE Nº 1977872, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 07/07/2016.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

---

**PORTARIA Nº 1.073-GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Mayara da Silva e Silva – Coordenadora de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 7/2021-CGLN /REITORIA, de 30/08/2021, e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, de 31/08/2021

**RESOLVE:**

- I. DESIGNAR a servidora **ALINNY EUGENIA VERAS SILVA LEÃO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1142295, para substituir o titular da Coordenação de Legislação e Normas da DGP/Reitoria, **no período de 08 a 27/09/2021**, código FG-02.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.083 - GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Geziel Sena Colares – Chefe do Departamento de Administração e Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico nº 111/2021 - PROPLAD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

- I - DESIGNAR o servidor **MARCELO RODRIGUES TOMAZ** – Coordenador de Materiais e Patrimônio, matrícula SIAPE nº 2106167, para substituir a titular do Departamento de Administração e Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, **pelo período 25/08 a 13/09/2021**, código CD-04.

II - Tornar sem Efeito a Portaria nº 1.029-GR/IFAM, de 24/08/2021.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

**PORTARIA Nº 1.096-GR/IFAM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Janduy Medeiros Neto – Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 311/2021-DGP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora **VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2102813, para substituir o titular do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da DGP/Reitoria, **no período de 08 a 17 de setembro de 2021**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.103-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Nara Bezerra de Oliveira – Coordenadora Geral de Programas, Projetos e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, e, do servidor Jorge Ernande Gomes de Magalhães Filho – Coordenador substituto, conforme Memorando Eletrônico nº 234/2021-PROEX/REITORIA, de 03/09/2021,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2327502, para responder pela Coordenação Geral de Programas, Projetos e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, **no período e 14 a 23/09/2021**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.130 - GR/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Nicolas Andretti de Souza Neves – Diretor Geral do IFAM/campus Tabatinga, para usufruto de férias e do servidor Ronaldo Cardoso da Silva – Diretor Geral substituto, por motivo de licença paternidade, conforme Memorando Eletrônico nº 29/2021 - CG/CTB, de 09/09/2021,

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARÃES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1445917, para responder pela Direção Geral do IFAM/campus Tabatinga, **no período de 13 a 26/09/2021**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.148-GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 53/2021-PRODIN/REITORIA, de 14/09/2021,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS FERREIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1919367, como Coordenador Administrativo de Qualidade do Projeto Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em áreas prioritárias relacionadas a Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática – STEM, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.157-GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Licença Médica da servidora Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard – Diretora Executiva da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 50/2021- DIREXEC/REITOR, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR a servidora VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contador, matrícula SIAPE Nº 1855207, para substituir a titular da Diretoria Executiva da Reitoria, pelo período de 30/08 a 28/09/2021, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.209-GR/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Jaime Cavalcante Alves – Reitor *pro tempore* do IFAM, por motivo de viagem à Brasília e da servidora Lívia de Souza Camurça Lima – Reitora substituta do IFAM, em usufruto de férias,

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA – Pró-Reitora de Extensão, matrícula SIAPE nº 1105341, para responder pela Reitoria do IFAM, **nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2021**, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

**PORTARIA Nº 1.219-GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.209-GR/IFAM, de 24/09/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 183, de 27/09/2021, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Evelyze Martins Reinaldo Pinho – Coordenadora Geral de Cursos da Educação Superior da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN;

CONSIDERANDO que a servidora Ana Carla de Oliveira de Moraes Vale, substituta da CGCES, a partir de 12/07/2021, pediu desligamento da Função de Coordenação na PROEN, conforme Memorando Eletrônico nº 585/2021-PROEN/REITORIA, de 27/09/2021,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora ANA PATRICIA CAVALCANTI QUEIROZ – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1223114, para substituir a titular da Coordenação Geral de Cursos da Educação Superior da PROEN, **no período de 23/09 a 07/10/2021**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
Reitora em exercício

**PORTARIA Nº 1.221-GR/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.209-GR/IFAM, de 24/09/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 183, de 27/09/2021, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014325/2021-07, de 25/08/2021;

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução nº 68-CONSUP/IFAM, de 22/09/2021,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR** o servidor JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1062681, como administrador do sistema de votação virtual/eletrônica - *Helios Voting* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, para a escolha das comissões eleitorais locais e para a escolha dos cargos de Diretores Gerais do IFAM/*campi*: Itacoatiara, Eirunepé, Tefé, Coari e Manaus Zona Leste.

II - À PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
Reitora em exercício

---

---

**ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação**

---

---

**PORTARIA Nº 1.077-GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 310/2021-DGP/REITORIA, de 30/08/2021,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.

| <b>CAMPUS COARI</b>             |                |                 |                         |
|---------------------------------|----------------|-----------------|-------------------------|
| <b>NOME</b>                     | <b>CARGO</b>   | <b>SIAPE Nº</b> | <b>PERÍODO AVALIADO</b> |
| MARCOS CIONE FERNANDES DA SILVA | Professor EBTT | 3061825         | 08/08/2018 a 07/08/2021 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.078-GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 291/2021-DGP/REITORIA, de 25/08/2021,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.

| <b>CAMPUS TABATINGA</b> |                |                 |                         |
|-------------------------|----------------|-----------------|-------------------------|
| <b>NOME</b>             | <b>CARGO</b>   | <b>SIAPE Nº</b> | <b>PERÍODO AVALIADO</b> |
| MOISÉS ALVES MUNIZ      | Professor EBTT | 3000451         | 11/12/2017 a 10/12/2020 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.151-GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 327/2021-DGP/REITORIA, de 14/09/2021,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada.

| <b>CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA</b>      |                |                 |                         |
|--------------------------------------|----------------|-----------------|-------------------------|
| <b>NOME</b>                          | <b>CARGO</b>   | <b>SIAPE Nº</b> | <b>PERÍODO AVALIADO</b> |
| BEATRIZ PINA ROCHA<br>CASTELO BRANCO | Professor EBTT | 3047902         | 28/05/2018 a 27/05/2021 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

**PORTARIA Nº 1.181-GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 329/2021-DGP/REITORIA, de 16/09/2021,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.

| CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA |                |          |                         |
|---------------------------------|----------------|----------|-------------------------|
| NOME                            | CARGO          | SIAPE Nº | PERÍODO AVALIADO        |
| DAVID SILVA NOGUEIRA            | Professor EBTT | 3067845  | 06/09/2018 a 05/09/2021 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

---

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

---

**PORTARIA Nº 1.120 – GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 41 /2021-PARINTINS, de 08/09/2021,

**R E S O L V E:**

I. **ALTERAR** na estrutura organizacional da Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Parintins, as coordenações, conforme especificação a seguir:

| NOMENCLATURA |  | CÓDIGO |
|--------------|--|--------|
| <b>DE</b>    | Coordenação Geral de Ensino (CGE)                          | FCC    |
| <b>PARA</b>  | Coordenação Geral de Cursos Técnicos de Nível Médio (CGCT) | FCC    |
| <b>DE</b>    | Coordenação de Extensão (COEX)                             | FCC    |
| <b>PARA</b>  | Coordenação de Cursos FIC e Extensão (CCFE)                | FCC    |

II. Os efeitos dessa Portaria vigoram a partir desta.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

---

## FÉRIAS: Suspensão / Alteração

---

**PORTARIA Nº 1.176-GR/IFAM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 80 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

RESOLVE:

I. INTERROMPER, nos dias 20, 21 e 22/09/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **NIVALDO RODRIGUES E SILVA** – Diretor Geral do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, Matrícula SIAPE Nº 267937, que estava programado para o período de 16 a 30/09/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias. JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.186-GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União -DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir 20/09/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **NICOLAS ANDRETTI DE SOUSA NEVES** – Diretor Geral do IFAM/campus Tabatinga, Matrícula SIAPE Nº 2865562, que estava programado para o período de 13 a 26/09/2021.

II. Fica Reprogramado o restante das férias a ser usufruída no período de 20 a 25/12/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

---

## INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

---

---

**PORTARIA Nº 1.133-GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.015220/2021-67, de 09/09/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 164-CDP/DGP/GR-IFAM, de 10/09/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico, à servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos termos seguintes:

| SERVIDOR                   | SIAPE   | PARA | EFEITOS    |
|----------------------------|---------|------|------------|
| KAROLINE RIBEIRO DOS ANJOS | 3237341 | 30%  | 08/09/2021 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.180-GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.015777/2021-06, de 16/09/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 168-CDP/DGP/GR-IFAM, de 17/09/2021,

**RESOLVE:**

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico, da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos termos seguintes:

| SERVIDOR               | SIAPE   | DE  | PARA | EFEITOS    |
|------------------------|---------|-----|------|------------|
| JACIANE NORONHA MORAES | 1830325 | 25% | 30%  | 16/09/2021 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.207-GR/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.015979/2021-40, de 20/09/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 175-CDP/DGP/GR-IFAM, de 17/09/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

| SERVIDOR                   | SIAPE   | PARA | EFEITOS    |
|----------------------------|---------|------|------------|
| RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA | 1825345 | 25%  | 20/09/2021 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

---

**PORTARIA Nº 1.087-GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo nº 23443.014649/2021-37, de 30/08/2021;  
CONSIDERANDO os Despachos nº 329-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, nº 30302/2021 - DGP/REITORIA, ambos de  
1º/09/2021,

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA ao Sr. **MIGUEL HORVATH**, matrícula SIAPE nº 06526373, pensionista, conforme Portaria nº 1.355-GR/IFAM, de 21/10/2020, com fundamento nos incisos XIV e XXI, do art. 6º, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, combinado com alínea “c” do inciso II do art. 35 do Decreto nº 9.580, de 22/11/2018.

II - Os efeitos desta portaria, respeitados os prazos prescricionais, serão contados a contar de 22/06/2020.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

---

## LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

---

### PORTARIA Nº 1.113-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23504.000397/2021-05, de 23/08/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 018-CGP/IFAM/CAMPUS HUMAITÁ, de 23/08/2021 e nº 30933/2021-DGP/REITORIA, de 08/09/2021,

**RESOLVE :**

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ALLINE PENHA PINTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1804026, lotada no IFAM/*campus* Humaitá, de acordo com o art. 207 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 18/08/2021 a 15/12/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

### PORTARIA Nº 1.114-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23504.000398/2021-41, de 23/08/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 019-CGP/IFAM/CAMPUS HUMAITÁ, de 30/08/2021 e nº 30931/2021-DGP/REITORIA, de 08/09/2021,

**RESOLVE :**

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE da servidora **ALLINE PENHA PINTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1804026, lotada no IFAM/*campus* Humaitá, e acordo com os arts. 1º e 2º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 16/12/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

**PORTARIA Nº 1.144-GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.017099/2020-27, de 18/09/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 295-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 22/09/2020,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **JANDUY MEDEIROS NETO** - ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2306582, com lotação na Reitoria, de acordo com o art. 208, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 09 a 13/09/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.182-GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.015791/2021-00, de 16/09/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 350-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 17/09/2021,

**RESOLVE:**

I – PRORROGAR A LICENÇA PATERNIDADE concedida ao servidor **JANDUY MEDEIROS NETO** - ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2306582, com lotação na Reitoria, de acordo com artigos 1º, 2º, § 1º do Decreto nº 8.737, de 03/05/2016, pelo período de 14/09 a 28/09/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, CAPACITAÇÃO, PRÊMIO

---

**PORTARIA Nº 1.134 - GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.011977/2021-81, de 20/07/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 162-CDAP/DGP/REITORIA/IFAM, de 09/09/2021,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, para fins de prorrogação do Afastamento Integral, pelo período de 04/08/2021 a 03/11/2021, do servidor **DIEGO CÂMARA SALES DE PONTES E SOUSA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1823744, lotado no IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, para dar continuidade ao programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Automação e Sistemas, da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGEAS/UFSC, em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

nível de DOUTORADO, na cidade de Florianópolis/SC, conforme disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no § 4º do art. 25, do Decreto Federal nº 9.991/2019, e no inciso II do § 5º do art. 17 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.135-GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.003382/2021-75, de 11/08/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 337-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 10/09/2021,

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, em razão do quinquênio laborado de 28/12/1989 a 27/12/1994, ao servidor **JOÃO NERY RODRIGUES FILHO**, matrícula SIAPE nº 267939, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no IFAM/campus Manaus Centro, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original c/c art. 7º, da Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.179-GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.002860/2021-20, de 30/06/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 333-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 03/09/2021 e nº 32436 / 2021 - DGP/REITORIA, de 17/09/2021,

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, em razão do quinquênio laborado de 27/07/1990 a 25/07/1995, à servidora **ANA MENA BARRETO BASTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0268080, com lotação no IFAM/campus Manaus Centro, com fulcro no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original c/c art. 7º, da Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## NOMEAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 1.199 - GR/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, que dispõe sobre o quantitativo de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

- o EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, seção 3, págs. 74 e 75;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55;

- o Memorando Eletrônico nº **45/2021 - DG/CSGC, de 14/09/2021,**

- o Memorando Eletrônico nº 332/2021 - DGP/REITORIA, de 22/19/2021,

**R E S O L V E:**

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **ISRAEL ALENCAR SANTOS**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga redistribuída por meio da Portaria Nº **1.037, de 01/06/2018, DOU Nº 105, de 04/06/2018, seção 2, pág. 9, código da vaga: 0595953.**

II – A posse do (a)(s) nomeado (a)(s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.233 - GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.209-GR/IFAM, de 24/09/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 183, de 27/09/2021, Seção 2, pág. 20, e;

- o Decreto nº 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, que dispõe sobre o quantitativo de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

- o EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, seção 3, págs. 74 e 75;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55;

- o Memorando Eletrônico nº **629/2021 - GAB/REITORIA, de 06/07/2021,**

- o Memorando Eletrônico nº 335/2021 - DGP/REITORIA, de 30/09/2021,

**R E S O L V E:**

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **JESSIKA DA SILVA BATISTA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS PARINTINS** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, Código **701403**, Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria Nº 2.244, de 11/12/2017, DOU Nº 237, de 12/12/2017, Seção 2, pág. 14, **código da vaga: 0682604.**

II – A posse do (a)(s) nomeado (a)(s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
Reitora em exercício

---

---

## OUTORGA DE GRAU

---

---

### PORTARIA Nº 1.158-GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 44/2021 - DG-CMZL, de 03/09/2021;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

#### R E S O L V E:

I. DIVULGAR, por meio de EDITAL INTERNO, conforme lista anexa, o Ato de Colação de Grau dos graduandos do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste.

II. CONVOCAR, os graduandos da referida lista, para a cerimônia de Colação de Grau, a ser realizada no dia 16/09/2021, às 19h, de forma remota.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

### ANEXO DA PORTARIA Nº 1.158 - GR/IFAM DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

#### DIA 16/09/2021 QUINTA-FEIRA

CURSO: BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

ALUNO (A):

- ALEXANDRA GRAZIELE ALVES BATISTA
- REBECA LARISSA CASTRO SILVA
- LUCAS DOS SANTOS BRAZ
- BRENDA FERREIRA DE FIGUEREDO
- ANANDA SANTIAGO DE OLIVEIRA

CURSO: TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA

ALUNO (A):

- KAREN KRIZIA FEITOZA DA COSTA
- RAIMUNDO LIMA SOARES

---

---

## PENSÃO

---

---

### PORTARIA Nº 1.091-GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.003551/2021-77, de 24/08/2021;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 331-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 30237 / 2021 - DGP/REITORIA, de 1º/09/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

**RESOLVE:**

I - CONCEDER pensão vitalícia, por morte, à senhora MARIA GORETE MELLO DA SILVA, companheira, do ex-servidor aposentado MANOEL PIO SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 267718, falecido em 21/08/2021, com fundamento no inciso I do art. 217 da Lei 8.112/90, art. 222 da Lei nº 8.112/90, alínea “b”, inciso VII, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, art. 23, c/c o § 4º do art. 11 e inciso II do § 2º do art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II - Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 21/08/2021, data do falecimento do instituidor.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.111-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.003789/2021-01, de 31/08/2021;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 336-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 30941 / 2021 - DGP/REITORIA, de 08/09/2021,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER pensão vitalícia, por morte, à senhora **MARIA DE ARAÚJO MONTEIRO**, viúva, do ex-servidor aposentado GERALDO DE ALMEIDA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 267604, falecido em 29/08/2021, com fundamento no inciso I do art. 217 da Lei 8.112/90, art. 222 da Lei nº 8.112/90, alínea “b”, inciso VII, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, art. 23, c/c o § 4º do art. 11 e inciso II do § 2º do art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II - Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 29/08/2021, data do falecimento do instituidor.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.141-GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.000771/2021-64, de 09/09/2021;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 342-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 31509/2021-DGP/REITORIA, de 13/09/2021,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER pensão vitalícia, por morte, à senhora **WALDIZA DE OLIVEIRA FERNANDES**, viúva do ex-servidor aposentado HENRIQUE FERNANDES FILHO, matrícula SIAPE nº 47089, falecido em 06/09/2021, com fundamento no inciso I do art. 217 da Lei 8.112/90, art. 222 da Lei nº 8.112/90, alínea “b” do inciso VII, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, art. 23 c/c o § 4º do art. 11 e inciso II do § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II - Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 06/09/2021, data do falecimento do instituidor.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

**PORTARIA Nº 1.220-GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.209-GR/IFAM, de 24/09/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 183, de 27/09/2021, Seção 2, pág. 20, e;  
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.003182/2021-12, de 27/07/2021;  
CONSIDERANDO o teor dos Despachos nº 359-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 33754/2021-DGP/REITORIA, de 27/09/2021,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER pensão vitalícia, por morte, à senhora **MARLUCE SILVA ROCHA** viúva do ex-servidor aposentado MESSIAS PUCU LEANDRO, matrícula SIAPE nº 267914, falecido em 20/04/2021, com fundamento no inciso I do art. 217 da Lei 8.112/90, art. 222 da Lei nº 8.112/90, alínea “b” do inciso VII, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, art. 23 c/c o § 4º do art. 11 e inciso II do § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II - Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 20/04/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

**Reitora em exercício**

---

---

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

---

---

**PORTARIA Nº 1.067 - GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 30231/2021-CCG/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.020811/2020-75,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, as servidoras SÍLVIA GABRIELA SOARES MARTINS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2107377, CPF nº 020.907.252-06, NARA BEZERRA DE OLIVEIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2102194, CPF nº 891.318.272-68, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, e, LILIANE DE OLIVEIRA SOUZA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2396929, CPF nº 008.738.085-41, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/campus Coari, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.068 - GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 30236/2021-CCG/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.020802/2020-84,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, as servidoras ANGÉLICA FALEIROS DA SILVA MAIA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3160051, CPF nº 097.157.836-27, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Coari, JOYCE MIRELLA ARAÚJO REBOUÇAS – Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2196651, CPF nº 055.853.344-25, e, ADRIANA MAFRA SOARES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1904114 CPF nº 520.549.852-87, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.069 - GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 30244/2021-CCG/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.020971/2020-32,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, as servidoras LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1790746, CPF nº 646.408.502-63, CAROLINE TAVARES PICANÇO – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1811101, CPF nº 520.968.072-04, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, e, IRACEMA RAMOS MARTINS – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológica, matrícula SIAPE nº 1743402, CPF nº 445.742.762-68, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Coari, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.071-GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 64/2021-CCG/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.001533/2018-32, de acordo com o disposto no § 7º, do art. 133, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

**PORTARIA Nº 1.104-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 65/2021-CCG/REITORIA, desta data,  
**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23857.000252/2020-15, constituída pelos servidores ODILUZA MARIA SALDANHA DE OLIVEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1455211, CPF nº 704.173.932-53, ANDRÉ LUIZ SOARES DA CRUZ – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1090850, CPF nº 941.393.502-53, e, VIVIANE GIL DA SILVA OLIVEIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1789357, CPF nº 934.487.832-34, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.115 - GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 30868/2021-CCG/REITORIA, de 08/09/2021, constante no Processo nº 23443.017830/2020-14,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores WENDEL DE SOUZA OLIVEIRA – Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1800291, CPF nº 744.877.282-15, MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1791817, CPF nº 811.022.912-34, e, JANAÍNA DA FONSECA BARBOSA – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2397459, CPF nº 987.769.672-04, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Parintins, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.123-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 66/2021-CCG/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

- I. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.014785/2020-46, de acordo com o disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.125 - GR/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 68/2021-CCG/REITORIA, desta data,  
**R E S O L V E:**

I. RECONDUZIR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23858.000092/2020-02, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, JANDERSON SOUSA DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2334276, CPF nº 970.370.442-53 e RUY ALBERTO MELGUEIRO – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE: 1749324, CPF nº 115.272.502-53, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.126 - GR/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 67/2021-CCG/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

- I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23056.000268/2020-53, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 152, da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.127 - GR/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 67/2021-CCG/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

- I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.019094/2019-03, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 152, da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.128 - GR/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 67/2021-CCG/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.003352/2021-46, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.155 - GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 31774/2021-CCG/REITORIA, de 14/09/2021, constante no Processo nº 23443.020819/2020-31,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, as servidoras CLISIVANIA DUARTE DE SOUZA – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2128775, CPF nº 617.984.792-49, JACIANE NORONHA MORAES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1830325, CPF nº 962.759.952-20, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria e, PAMILA FERREIRA MONTEIRO – Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2207533, CPF nº 000.385.672-02, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Coari, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.156 - GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 31755/2021-CCG/REITORIA, de 14/09/2021, constante no Processo nº 23443.018869/2020-59,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, as servidoras RENATA SOARES MARTINS – Psicólogo, matrícula SIAPE nº 1824444, CPF nº 885.719.042-00, VANESSA DA COSTA SENA – Jornalista, matrícula SIAPE nº 1706889, CPF nº 763.458.312-04, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, e, THAYNA ALINE LOPES DA SILVA – Tradutor Intérprete de linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 3009751, CPF nº 001.889.232-92, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Coari, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.198 - GR/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 73/2021-CCG/REITORIA, de 23/06/2021,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, os servidores CLÁUDIO FERNANDES TINO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1445761, CPF nº 599.001.642-53, CRISTIANO CAMPOS DO NASCIMENTO – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1477937, CPF nº 436.423.492-34, e AMILTON JOSÉ DE SOUZA BERMEU – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 708373, CPF nº 188.703.762-49, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.204-GR/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 74/2021-CCG/REITORIA, de 23/09/2021, referente ao Processo nº 23443.001533/2018-32,

**R E S O L V E:**

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.001533/2018-32, constituída pelos servidores ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE – Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2399652, CPF nº 622.347.812-72, LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106597, CPF nº 012.078.442-41, e, NEUZIANE CAVALCANTE COSTA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2104150, CPF nº 825.250.802-20, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

---

## PREPOSTO

---

### PORTARIA Nº 1.122-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 30948 / 2021 - PROPLAD/REITORIA, de 08/09/2021, constante no Processo nº 00815.000172/2021-31, de 1º/09/2021

#### RESOLVE:

I. DESIGNAR, na qualidade de preposta, a servidora YANNA SANTOS MEDEIROS – Administrador, matrícula SIAPE nº 1849746, CPF nº 004.438.739-33, com a finalidade de representar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, na audiência a ser realizada no dia 22/09/2021, referente ao Processo nº 0000509-32.2021.5.11.0011, em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

II. A preposta acima designada, não têm autorização para celebrar acordos em nome do IFAM.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

### PORTARIA Nº 1.160-GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 115/2021-PROPLAD/ REITORIA, de 15/09/2021,

#### RESOLVE:

I. DESIGNAR, na qualidade de preposta, a servidora DEBORAH BARBOSA AZEDO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2241289, CPF nº 013.004.352-40, com a finalidade de representar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, na audiência a ser realizada no dia 22/09/2021, referente ao Processo nº 0000509-32.2021.5.11.0011, em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

II. A preposta acima designada, não têm autorização para celebrar acordos em nome do IFAM.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

---

## PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

---

### PORTARIA Nº 1.139 - GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23385.000162/2021-17, de 03/09/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 31521/2021-CPPD/REITORIA, desta data,

#### RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, referente ao interstício de 23/08/2019 a 22/08/2021, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | SERVIDOR | DE | PARA | EFEITOS |
|-------|----------|----|------|---------|
|-------|----------|----|------|---------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

|         |                                 |      |      |            |
|---------|---------------------------------|------|------|------------|
| 2865562 | NICOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES | D303 | D304 | 03/09/2021 |
|---------|---------------------------------|------|------|------------|

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

## PROGRESSÃO POR MÉRITO

### PORTARIA Nº 1.088 - GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.014590/2021-87, de 27/08/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 157-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 1º/09/2021,

#### RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 1º/05/2018 a 1º/11/2019, conforme a Lei nº 11.091/2005.

| SIAPÉ   | SERVIDOR                  | DE   | PARA | EFEITOS    |
|---------|---------------------------|------|------|------------|
| 2341296 | RODRIGO FERNANDES FONSECA | D204 | D304 | 30/08/2021 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

### PORTARIA Nº 1.089 - GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.014584/2021-20, de 27/08/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 156-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 1º/09/2021,

#### RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 25/08/2019 a 24/02/2021 conforme a Lei nº 11.091/2005.

| SIAPÉ | SERVIDOR | DE | PARA | EFEITOS |
|-------|----------|----|------|---------|
|-------|----------|----|------|---------|





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

|         |                                       |      |      |            |
|---------|---------------------------------------|------|------|------------|
| 2193227 | MARLENA RAQUEL DOS SANTOS VASCONCELOS | D404 | D405 | 25/02/2021 |
|---------|---------------------------------------|------|------|------------|

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 1.090 - GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.012897/2021-43, de 24/08/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 159-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 1º/09/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 14/01/2020 a 13/07/2021 conforme a Lei nº 11.091/2005.

| SIAPE   | SERVIDOR              | DE   | PARA | EFEITOS    |
|---------|-----------------------|------|------|------------|
| 2239042 | YAN DE SOUZA NOGUEIRA | D404 | D405 | 14/07/2021 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 1.132 - GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.015237/2021-14, de 09/09/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 163-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 10/09/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 1º/11/2019 a 31/05/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

| SIAPE   | SERVIDOR                  | DE   | PARA | EFEITOS    |
|---------|---------------------------|------|------|------------|
| 2341296 | RODRIGO FERNANDES FONSECA | D304 | D404 | 08/09/2021 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.138 - GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.015320/2021-93, de 09/09/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 165-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 12/09/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 09/10/2019 a 08/04/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

| SIAPE   | SERVIDOR                 | DE   | PARA | EFEITOS    |
|---------|--------------------------|------|------|------------|
| 2221369 | VANESSA BARBOSA SANTIAGO | D404 | D405 | 09/04/2021 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.165 - GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.015377/2021-92, de 10/09/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 166-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 15/09/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 16/02/2019 a 15/08/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

| SIAPE   | SERVIDOR                   | DE   | PARA | EFEITOS    |
|---------|----------------------------|------|------|------------|
| 1105370 | GEHSON DE OLIVEIRA ALMEIDA | A415 | A416 | 16/08/2020 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

**PORTARIA Nº 1.166 - GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.015375/2021-01, de 10/09/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 167-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 15/09/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 07/03/2020 a 06/09/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

| SIAPE   | SERVIDOR              | DE   | PARA | EFEITOS    |
|---------|-----------------------|------|------|------------|
| 1094972 | LEONARDO SOUSA ARAÚJO | E405 | E406 | 07/09/2021 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.205 - GR/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.016106/2021-54, de 21/09/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 177-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 23/09/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 21/12/2019 a 20/06/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

| SIAPE   | SERVIDOR                     | DE   | PARA | EFEITOS    |
|---------|------------------------------|------|------|------------|
| 1295936 | ANDREI OLIVEIRA MOTA PORFIRO | E202 | E203 | 21/06/2021 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.206 - GR/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.016105/2021-18, de 21/09/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 174-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 23/09/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 19/03/2020 a 18/09/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

| SIAPE   | SERVIDOR             | DE   | PARA | EFEITOS    |
|---------|----------------------|------|------|------------|
| 2102494 | ALINE SILVA DE SOUZA | D405 | D406 | 19/09/2021 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.215 - GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.016302/2021-29, de 23/09/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 178-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 24/09/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 18/12/2019 a 17/06/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

| SIAPE   | SERVIDOR              | DE   | PARA | EFEITOS    |
|---------|-----------------------|------|------|------------|
| 1706889 | VANESSA DA COSTA SENA | E408 | E409 | 18/06/2021 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.225-GR/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.209-GR/IFAM, de 24/09/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 183, de 27/09/2021, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 6/2021 - CAS /REITORIA, de 24/09/2021,

**RESOLVE:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

| <b>CAMPUS LÁBREA</b>        |                |                 |                         |
|-----------------------------|----------------|-----------------|-------------------------|
| <b>NOME</b>                 | <b>CARGO</b>   | <b>SIAPE Nº</b> | <b>PERÍODO AVALIADO</b> |
| ALESSANDRA DE SOUZA FONSECA | Professor EBTT | 1389099         | 20/08/2018 a 19/08/2021 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 1.235 - GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.209-GR/IFAM, de 24/09/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 183, de 27/09/2021, Seção 2, pág. 20, e;  
CONSIDERANDO o Processo nº 23443.016475/2021-47, de 27/09/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 180-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 30/09/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 27/01/2020 a 26/07/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

| <b>SIAPE</b> | <b>SERVIDOR</b>        | <b>DE</b> | <b>PARA</b> | <b>EFEITOS</b> |
|--------------|------------------------|-----------|-------------|----------------|
| 3160835      | MAURICIO SOUZA PRINTES | E101      | E102        | 27/07/2021     |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora em exercício**

**PORTARIA Nº 1.236 - GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.209-GR/IFAM, de 24/09/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 183, de 27/09/2021, Seção 2, pág. 20, e;  
CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015462/2021-51, de 13/09/2021;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 181-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 30/09/2021,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 27/01/2020 a 26/07/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

| SIAPE   | SERVIDOR               | DE   | PARA | EFEITOS    |
|---------|------------------------|------|------|------------|
| 3160835 | MAURICIO SOUZA PRINTES | E102 | E202 | 27/07/2021 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

**Reitora em exercício**

---

## REMOÇÃO – CESSÃO

---

### **PORTARIA Nº 1.098-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna, conforme a Portaria nº 2.328 — GR/IFAM, de 11/11/2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23772.000315/2021-54, de 24/08/2021 e Despachos nº 29623/2021-CAP/REITORIA, de 26/08/2021 e nº 30625/2021-DGP/REITORIA, de 03/09/2021,

#### **R E S O L V E:**

I. REMOVER, a pedido, o servidor **JANDSON CARLOS DE LIMA MARTINS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1133500, do IFAM/*campus* Eirunepé para o IFAM/*campus* Itacoatiara, para o exercício do mesmo cargo, de acordo no art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Os efeitos desta Remoção serão contados a partir de 31/08/2021.

III. Tornar sem Efeito a Portaria nº 1.055-GR/IFAM, de 31/08/2021.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

### **PORTARIA Nº 1.110 - GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.011288/2020-96, de 22/06/2020 e do Despacho nº 30531/2021-DGP/REITORIA, de 02/09/2021,

#### **RESOLVE:**

I. REMOVER, por motivo de saúde, a servidora **ELIANE CAMPOS ALVES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1020423, do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira para o IFAM/*campus* Manaus Centro, com base no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. Tornar sem Efeito a Portaria nº 1.058-GR/IFAM, de 31/08/2021.

IV. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

### **PORTARIA Nº 1.152-GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna, conforme a Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 11/11/2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23056.000744/2019-01, de 18/12/2019 e Despachos nº 31802/2021-CAP/REITORIA e nº 31834/2021-DGP/REITORIA, de 14/09/2021,

**R E S O L V E:**

I. REMOVER, a pedido, o servidor KLEBER DE SOUZA MIRANDA – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2339780, do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira para o IFAM/*campus* Maués, para o exercício do mesmo cargo, de acordo no art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.153 - GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 096.640/2021-SIASS/UFAM, de 18/08/2021;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23385.000079/2021-30, de 09/05/2021 e do Despacho nº 31786/2021-DGP/REITORIA, de 14/09/2021,

**RESOLVE:**

I. REMOVER, por motivo de saúde, a servidora **GESIANE SILVA ALENCAR** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2341607, do IFAM/*campus* Tabatinga para o IFAM/Reitoria, com base no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. Lotar a servidora citada no item I, desta Portaria, na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria.

IV. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.154-GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 1000147-43.2020.4.01.3201 e Parecer de Força Executória nº 00107/2020/EATE CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o teor da NOTA nº 00093/2021/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 31/08/2021;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.011000/2021-64, de 02/07/2021 e Despacho nº 32024/2020-DGP/IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

I. REMOVER, provisoriamente, a servidora **MIRIAM ALINE COELHO ROSA DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1985912, do Instituto Federal do Amazonas – IFAM/*campus* Tabatinga para o Instituto Federal de Roraima – IFRR/*campus* Boa Vista.

II. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 05/03/2021, até decisão judicial posterior.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.189-GR/IFAM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 100.828/2021/SIASS/UFAM, de 18/08/2021;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000184/2021-13, de 28/05/2021 e Despacho nº 32808/2021-DGP/IFAM, de 20/09/2021,

**R E S O L V E:**

I. REMOVER, por motivo de saúde, o servidor **JOSEMAR FARIAS DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2210922, do IFAM/*campus* Eirunepé para o IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, conforme disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.194-GR/IFAM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1,

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010086/2021-16, de 18/06/2021,

CONSIDERANDO os Despachos nº 1214 / 2021 - DG-CPRF, de 20/09/2021 e nº 32954 / 2021 - DGP/REITORIA, de 21/09/2021,

**R E S O L V E:**

I. REMOVER DE OFÍCIO, a servidora **DIANE MARIA OLIVEIRA SACRAMENTA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3160739, do IFAM/*campus* Maués para o IFAM/*campus* Presidente Figueiredo, para o exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Assistência ao Educando do IFAM/*campus* Presidente Figueiredo, de acordo com o parágrafo único, inciso I, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os incisos II e III, do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.200-GR/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 1008546-30.2021.4.01.3200 e PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 00705/2021/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, bem como a **COTA nº 00183/2021/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU**;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo nº 00815.000182/2021-77, de 22/09/2021, Despachos nº 221 - DDP/ DGP/ REITORIA-IFAM, de 22/09/2021 e nº **33301 / 2021 - DGP/REITORIA, desta data,**

**R E S O L V E:**

I – **REMOVER**, por motivo de saúde do cônjuge, o servidor JHONATA LEMOS DA SILVA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2115608, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Humaitá para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/*campus* Cacoal, segundo o art. 36, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

---

## REGULAMENTAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 1.107-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.779, de 25/08/2021, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal, conforme dispõe o artigo 3º: “Os órgãos e as entidades deverão constituir Comissões Internas de Conservação de Energia (CICEs) para assessorar os dirigentes na adoção de medidas de redução de consumo de energia elétrica”;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.779, de 25/08/2021: “os órgãos e entidades deverão reduzir o consumo de energia elétrica nos meses de setembro de 2021 a abril de 2022, num percentual 10% a 20% (dez a vinte por cento) em relação à média de consumo dos mesmos meses de 2018 e 2019;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, desta data, constante no Documento nº 23443.015151/2021-91,

**R E S O L V E:**

I - DETERMINAR a criação de Comissões Internas de Conservação de Energias (CICEs) em todas as unidades deste Instituto Federal do Amazonas (*campi* e Reitoria). Para isso, cada unidade deverá constituir suas CICEs locais, com ao menos 1 (um) servidor das seguintes áreas estratégicas para atuação em suas unidades:

01 (um) Coordenador da CICE, servidor do Departamento de Administração/ Infraestrutura.

01 (um) Membro, servidor da Coordenação de Manutenção;

01 (um) Membro, servidor da Coordenação de Contratos/Compras;

01 (um) Membro, servidor da Coordenação de Comunicação.

01 (um) Membro, servidor da Coordenação de Engenharia (quando houver);

II - DESIGNAR o servidor ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO – Engenheiro Eletricista, matrícula no SIAPE nº 2286160, Chefe do Departamento de Infraestrutura DINFRA/PRODIN, para coordenar a formação e acompanhamento das CICEs, em todas as *campi*, definir suas atribuições e atividades, e apresentar os resultados obtidos após o período de vigência do referido decreto. Dependendo das especificidades de cada *campus*, as CICEs poderão ter um número maior ou menor de membros, devendo ser definidos em conjunto com o DINFRA.

III. O prazo para indicação dos membros das CICEs à DINFRA/PRODIN é de 05 (cinco) dias úteis após publicação deste ato.

IV. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

## RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.063 - GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30100/2021CPPD/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23385.000026/2021-19, de 14/02/2021,

#### RESOLVE:

I - RETIFICAR o teor da Portaria nº 1.030-GR/IFAM, de 25/08/2021, que concedeu ao servidor SAMUEL SOARES DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 3160261, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, conforme abaixo:

I.1 Onde se lê: com efeitos retroativos a contar de 28/02/2020.

I.2 Leia-se: com efeitos retroativos a contar de 16/12/2020.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

### PORTARIA Nº 1.072-GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO os subitens 3.1, “h”; 3.2; 3.3, 10.9 e 10.15, do EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, seção 3, págs. 74 e 75,

#### RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 906-GR/IFAM/2021, de 26/07/2021, publicada no DOU nº 141, de 28/07/2021 Seção 2, pág. 20, que nomeou em caráter efetivo, **RODRIGO DE SOUZA VASCONCELOS**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no IFAM/CAMPUS PARINTINS para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Código 701403, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, **código da vaga: 0682604**.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

### PORTARIA Nº 1.150 - GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 246/2021-PROEX/REITORIA, de 10/09/2021,

#### RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

- I - RETIFICAR o teor da Portaria nº 1.876-GR/IFAM, de 30/08/2019, conforme abaixo:  
I.1 Onde se lê: Dispensar o servidor **ROOSEVELT LIMA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2795306;  
I.2 Leia-se: Dispensar o servidor **ROOSEVELT PASSOS BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1354437.  
II - Os efeitos desta portaria retroagem à data de **30/08/2019**.  
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.210– GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

**R E S O L V E:**

I. TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 1.120-GR/IFAM, de 09/09/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 172, de 10/09/2021, seção 1, página 88, que alterou a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/campus Parintins.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## TRABALHO REMOTO

---

**PORTARIA Nº 1.079 - GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.014748/2021-19, de 31/08/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 221-CEATR/GR/IFAM/2021 e o Despacho nº 30358/2021-CEATR, de 1º/09/2021,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, pelo período de 10/09 a 30/09/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pelo servidor **LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106597, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/Reitoria, conforme disposto nos incisos II e III do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.097 - GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.015062/2021-45, de 03/09/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 228 - CEATR/GR/IFAM/2021, e Despacho nº 30725/2021-CEATR, de 03/08/2021,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

I. AUTORIZAR, pelo período de 30 (trinta) dias, a conta desta data, a realização de trabalho remoto a ser desenvolvido pela servidora **MARLISE PINTO AZEVEDO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1788188, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.173-GR/IFAM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União -DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.015498/2021-34, de 13/09/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 236-CEATR/GR/IFAM/2021 e o Despacho nº 32409/2021/CEATR, desta data,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR, pelo período de 10/09 a 08/10/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela servidora **MARLEN HELLEN BRAGADO MESQUITA DE MENDONÇA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2299961, lotada na Reitoria, conforme disposto no inciso IV do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.211-GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.016393/2021-01, de 24/09/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 246-CEATR/GR/IFAM/2021 e o Despacho nº 33621/2021/CEATR, de 24/09/2021,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR, pelo período de 27/09 a 26/10/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela servidora **MARIA GORETTI FALCÃO DE ARAÚJO** – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE Nº 267864, lotada na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, conforme disposto no inciso I do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.212 - GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.016299/2021-43, de 23/09/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 244-CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 33617/2020-CEATR, de 24/09/2021,

**R E S O L V E:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

I. AUTORIZAR, pelo período de 27/09 a 26/10/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pelo servidor **SILVESTRE SALES DE SOUZA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2153053, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.213 - GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.015493/2021-10, de 13/09/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 239-CEATR/GR/IFAM/2021 e o Despacho nº 33609/2021-CEATR, de 24/09/2021,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, pelo período de 1º a 31/10/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pelo servidor **LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106597, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/Reitoria, conforme disposto nos incisos II e III do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.214 - GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.015853/2021-75, de 17/09/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 241-CEATR/GR/IFAM/2021 e o Despacho nº 33611/2021-CEATR, de 24/09/2021,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, pelo período de 27/09 a 26/10/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pelo servidor **WELSON CRISPIM DE CARVALHO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3160042, lotado na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, conforme disposto no inciso V do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.226 - GR/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, no exercício do cargo de REITORA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.209-GR/IFAM, de 24/09/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 183, de 27/09/2021, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.016440/2021-16, de 27/09/2021;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 245 - CEATR/GR/IFAM/2021, e Despacho nº 34053/2021-CEATR, desta data,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, pelo período de 09 a 31/10/2021, a realização de trabalho remoto a ser desenvolvido pela servidora **MARLISE PINTO AZEVEDO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1788188, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

**Reitora em exercício**

---

## VACANCIA

---

### PORTARIA Nº 1.080 - GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº [23389.000479/2021-13](#), de 30/08/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 332-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 30312/ 2021 - DGP/REITORIA, de 1º/09/2021,

**R E S O L V E:**

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 03/09/2021, do servidor **SÉRGIO AUGUSTO DIAS CASTRO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3220649, lotado no IFAM/campus Coari, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga nº 0943891.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**Reitora substituta**

## ORDEM DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 050 - GR/IFAM, de 10/09/2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 30915/2021-PROPLAD/REITORIA, de 08/09/2021, constante no Processo nº 23443.010180/2021-67,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demanda nº 11/2021, de 23/08/2021, referente ao Processo nº 23443.010180/2021-67, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua, dos serviços de dedetização, sanitização, controle de pragas nas áreas internas, pátio, tubulações e canos do prédio da Reitoria do IFAM, conforme disposto no inciso IV do art. 2º e no inciso III do § 2º do art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

| Servidor | Lotação | Função |
|----------|---------|--------|
|----------|---------|--------|



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, terça-feira, 05 de outubro de 2021**

|                                   |         |                    |
|-----------------------------------|---------|--------------------|
| GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR | PROPLAD | Gestor da Execução |
| GEZIEL SENA COLARES               | PROPLAD | Membro             |
| SILVESTRE SALES DE SOUZA          | PROPLAD | Membro             |

II. DESIGNAR o servidor JÚLIO CESAR CAMPOS ANVERES, matrícula SIAPE nº 208020, como Fiscal Titular e o servidor CAIO MARCELO LOPES MENDES, matrícula SIAPE nº 2646676, como Fiscal Substituto, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/GR/IFAM, de 20/09/2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1137/2021-DINFRA/REITORIA e o Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, de 17/09/2021, constante no Documento nº 23443.015722/2021-98,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 09/2020, Processo nº 23443.022690/2020-05, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a EMPRESA M D C A CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar o Remanescente da Obra do IFAM/*campus* Tefé, em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. Nº 05/2017.

| NOME                              | FUNÇÃO     |
|-----------------------------------|------------|
| ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO | Presidente |
| GABRIEL SILVEIRA ALENCAR          | Suplente   |
| PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA           | Membro     |
| CELMA DAMAS DE SOUZA              | Membro     |
| LUIZ HENRIQUE CASTELO DE SOUZA    | Membro     |

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS